



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

# **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VISCONDE DO RIO BRANCO**

**EXERCÍCIO 2026**

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000  
[www.viscondedoriobranco.mg.leg.br](http://www.viscondedoriobranco.mg.leg.br) | @camaravrb | [contato@camaravrb.mg.gov.br](mailto:contato@camaravrb.mg.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

# MESA DIRETORA – 2026

**Presidente:** Marinho José de Almeida Neto

**Vice-Presidente:** Daniel Cândido de Oliveira

**Secretário:** Cláudio Roberto de Castro

## VEREADORES

Alex Vinicius Coelho

Cláudio Roberto de Castro

Daniel Cândido de Oliveira

Gerson Gomes de Freitas

Guilherme Guimarães de Azevedo

João Batista de Freitas do Nascimento

José Silvino Reis de Bittencourt

Luciano Pereira

Maria Izabel Martins Crovato

Marinho José de Almeida Neto

Robson Nei Renier Capobiango

**DIRETORA GERAL:** Jaqueline Jósima Lucas

**CONTROLADORA INTERNA:** Carolina Fonseca Peres



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **SUMÁRIO**

1. Apresentação .....	4
2. Missão Institucional .....	5
3. Valores Institucionais .....	5
4. Visão Estratégica .....	7
5. Objetivos Estratégicos .....	7
6. Objetivos Organizacionais .....	11
7. Plano de Ações Estratégicas .....	13
8. Indicadores e Metas .....	14
9. Considerações Finais .....	14



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG para o exercício de 2026 representa a continuidade do processo de modernização institucional iniciado nos anos anteriores, consolidando avanços administrativos, tecnológicos e legislativos alcançados ao longo de 2025.

A evolução das demandas sociais, o fortalecimento dos mecanismos de controle social e a necessidade crescente de eficiência administrativa exigem do Poder Legislativo Municipal uma atuação cada vez mais transparente, participativa e orientada por resultados.

Durante o exercício de 2025, a Câmara Municipal avançou no fortalecimento da transparência pública, na ampliação da comunicação institucional, na melhoria dos processos internos e no incentivo à participação popular por meio das plataformas digitais e canais oficiais de atendimento ao cidadão.

Para o exercício de 2026, o planejamento estratégico busca consolidar essas ações já implementadas, ampliar os mecanismos de inovação legislativa e fortalecer ainda mais o relacionamento entre o Poder Legislativo e a população rio-branquense.

A elaboração deste documento considerou a evolução institucional observada no portal oficial da Câmara Municipal, especialmente nas ferramentas de transparência, transmissão das sessões, Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, Ouvidoria Legislativa e Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC.

Entre os principais avanços observados destacam-se:

- Maior integração dos sistemas digitais;
- Ampliação da publicidade dos atos legislativos;
- Fortalecimento da comunicação institucional;
- Modernização gradual dos processos administrativos;
- Ampliação do acesso da população às atividades legislativas;



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

- Aprimoramento dos mecanismos de participação popular.

O presente Planejamento Estratégico reafirma o compromisso da Câmara Municipal com a modernização administrativa, a responsabilidade fiscal, a transparência pública e o fortalecimento da democracia municipal.

## **2. MISSÃO INSTITUCIONAL**

Legislar, fiscalizar e representar a população de Visconde do Rio Branco com ética, transparência, responsabilidade institucional e eficiência administrativa, promovendo o fortalecimento da democracia, da participação popular e do desenvolvimento sustentável do Município.

## **3. VALORES INSTITUCIONAIS**

Os valores institucionais representam os princípios fundamentais que orientam as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

### **3.1 ÉTICA**

Atuar com integridade, honestidade, responsabilidade institucional e compromisso com o interesse público.

### **3.2 TRANSPARÊNCIA**

Garantir amplo acesso às informações públicas, fortalecendo a publicidade dos atos administrativos e legislativos por meio dos canais oficiais de comunicação.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **3.3 LEGALIDADE**

Assegurar que todas as ações institucionais sejam desenvolvidas em conformidade com a Constituição Federal, legislação vigente e princípios da Administração Pública.

### **3.4 EFICIÊNCIA**

Promover gestão pública moderna, responsável e voltada à melhoria contínua dos serviços prestados à população.

### **3.5 COMPROMETIMENTO COM AS DEMANDAS SOCIAIS**

Atuar de forma próxima à população, ouvindo as necessidades da sociedade e buscando soluções legislativas adequadas ao interesse coletivo.

### **3.6 INDEPENDÊNCIA DO LEGISLATIVO**

Exercer as funções legislativas e fiscalizatórias com autonomia, responsabilidade e equilíbrio institucional.

### **3.7 PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Estimular a participação da população nas atividades legislativas por meio de audiências públicas, canais digitais e instrumentos de controle social.

### **3.8 CONTINUIDADE ADMINISTRATIVA**

Assegurar a continuidade das ações institucionais, promovendo estabilidade administrativa e fortalecimento do planejamento estratégico.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **3.9 PLURALISMO**

Garantir respeito à diversidade de ideias, manifestações e opiniões democráticas.

### **3.10 INOVAÇÃO**

Buscar continuamente a modernização tecnológica e administrativa do Poder Legislativo Municipal

## **4. VISÃO ESTRATÉGICA**

Ser referência regional em gestão legislativa moderna, transparente, participativa e eficiente, consolidando a confiança da população no Poder Legislativo Municipal e fortalecendo os mecanismos democráticos de participação cidadã.

## **5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

### **5.1 APRIMORAR A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**

#### **Definição**

Fortalecer continuamente os mecanismos de publicidade institucional e ampliar o acesso da população às informações legislativas e administrativas.

#### **Meta**

Consolidar a atualização permanente das informações públicas e ampliar a eficiência dos mecanismos digitais de transparência.

#### **Indicadores**

- Atualização do Portal da Transparência;
- Número de acessos ao portal institucional;
- Publicações oficiais realizadas;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

- Demandas atendidas via e-SIC;
- Tempo médio de resposta ao cidadão.

### **Período**

Até 31/12/2026.

## **5.2 FORTALECER A PARTICIPAÇÃO POPULAR**

### **Definição**

Ampliar os mecanismos de participação social nas atividades legislativas por meio de audiências públicas, ouvidoria e canais digitais.

### **Meta**

Aumentar o envolvimento da população nas discussões legislativas e no acompanhamento das ações da Câmara Municipal.

### **Indicadores**

- Audiências públicas realizadas;
- Demandas recebidas pela Ouvidoria;
- Participação popular nas sessões;
- Interações nos canais digitais;
- Participação em consultas públicas

### **Período**

Até 31/12/2026.

## **5.3 MODERNIZAR OS PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS**

### **Definição**

Promover a transformação digital e o aperfeiçoamento contínuo dos processos internos.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **Meta**

Expandir a digitalização dos processos administrativos e legislativos visando maior eficiência e economicidade.

### **Indicadores**

- Digitalização documental;
- Redução do uso de papel;
- Implantação de novos sistemas;
- Tempo médio de tramitação de processos;
- Integração entre sistemas administrativos.

### **Período**

Até 31/12/2026.

## **5.4 INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

### **Definição**

Fortalecer os instrumentos de fiscalização e acompanhamento da gestão pública municipal.

### **Meta**

Aprimorar os mecanismos legislativos de controle e fiscalização das ações do Poder Executivo.

### **Indicadores**

- Requerimentos apresentados;
- Pedidos de informação expedidos;
- Audiências de prestação de contas realizadas;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

- Relatórios de fiscalização produzidos;
- Demandas fiscalizatórias atendidas.

### **Período**

Até 31/12/2026.

## **5.5 PROMOVER EDUCAÇÃO LEGISLATIVA E CIDADANIA**

### **Definição**

Estimular o conhecimento da população sobre o funcionamento do Poder Legislativo e a importância da participação democrática.

### **Meta**

Ampliar programas educativos e fortalecer ações de educação cidadã junto à população e às instituições de ensino.

### **Indicadores**

- Programas educativos realizados;
- Número de estudantes atendidos;
- Eventos promovidos;
- Parcerias institucionais firmadas;
- Projetos educativos desenvolvidos.

### **Período**

Até 31/12/2026.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **6. OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS**

### **6.1 PROMOVER MELHORIA CONTÍNUA**

#### **Definição**

Aprimorar continuamente os serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal.

#### **Meta**

Melhorar os processos internos e elevar a eficiência institucional.

#### **Indicadores**

- Projetos concluídos;
- Avaliações institucionais;
- Redução de retrabalho;
- Índices de satisfação interna

#### **Período**

Até 31/12/2026.

### **6.2 ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DA CÂMARA**

#### **Definição**

Modernizar equipamentos, sistemas e estrutura física do Poder Legislativo.

#### **Meta**

Ampliar as melhorias estruturais e tecnológicas da Câmara Municipal.

#### **Indicadores**

- Equipamentos adquiridos;
- Melhorias estruturais realizadas;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

- Modernização tecnológica implementada;
- Investimentos em infraestrutura.

### **Período**

Até 31/12/2026.

## **6.3 PROMOVER SUSTENTABILIDADE E ECONOMICIDADE**

### **Definição**

Otimizar o uso dos recursos públicos e promover maior eficiência administrativa.

### **Meta**

Reduzir desperdícios e ampliar práticas sustentáveis no ambiente institucional.

### **Indicadores**

- Redução do consumo de papel;
- Economia de energia;
- Controle de despesas administrativas;
- Ações sustentáveis implementadas.

### **Período**

Até 31/12/2026.

## **6.4 MELHORAR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **Definição**

Fortalecer os canais de comunicação interna e externa da Câmara Municipal

### **Meta**

Garantir comunicação institucional mais rápida, eficiente, transparente e acessível.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **Indicadores**

- Alcance das publicações institucionais;
- Atualização dos canais oficiais;
- Comunicação entre setores;
- Engajamento nas redes sociais.

### **Período**

Até 31/12/2026.

## **6.5 VALORIZAR SERVIDORES E VEREADORES**

### **Definição**

Promover capacitação contínua e valorização institucional dos agentes públicos do Legislativo.

### **Meta**

Ampliar ações de qualificação técnica e desenvolvimento profissional.

### **Indicadores**

- Cursos realizados;
- Capacitações promovidas;
- Participação em eventos técnicos;
- Treinamentos internos realizados.

### **Período**

Até 31/12/2026.

## **7. PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS**

<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
Modernização contínua do Portal Institucional	Mesa Diretora	31/12/2026
Ampliação dos mecanismos de transparência pública	Presidência e Controle Interno	31/12/2026
Fortalecimento da Ouvidoria Legislativa	Secretaria	31/12/2026
Realização de audiências públicas temáticas	Vereadores	31/12/2026



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ampliação dos programas de educação cidadã	Mesa Diretora	31/12/2026
Expansão da digitalização documental	Secretaria Administrativa	31/12/2026
Capacitação contínua de servidores	Presidência	31/12/2026
Aprimoramento contínuo do SAPL	Setor Legislativo	31/12/2026
Modernização tecnológica da infraestrutura	Administração	31/12/2026
Fortalecimento da comunicação institucional	Comunicação Institucional	31/12/2026

### **8. INDICADORES E METAS**

<b>OBJETIVO</b>	<b>META</b>
Transparência Pública	Consolidar 100% das informações institucionais atualizadas
Participação Popular	Ampliar em 40% a participação da população
Fiscalização	Intensificar os instrumentos de fiscalização legislativa
Modernização	Expandir a digitalização dos processos administrativos
Educação Legislativa	Ampliar programas educativos permanentes
Capacitação	Intensificar a qualificação técnica dos setores administrativos

### **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente Planejamento Estratégico reafirma o compromisso da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco com a transparência pública, a modernização administrativa, a participação popular e o fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal.

As metas e ações estabelecidas para o exercício de 2026 representam a continuidade e evolução das iniciativas desenvolvidas no planejamento anterior, consolidando avanços administrativos, tecnológicos e legislativos alcançados ao longo de 2025.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

A implementação deste planejamento deverá ocorrer de forma contínua, integrada e responsável, assegurando maior eficiência na gestão pública, fortalecimento da democracia local e aproximação entre a Câmara Municipal e a população rio-branquense.

Visconde do Rio Branco, 28 de maio de 2026.

---

**Marinho José de Almeida Neto**  
Presidente da Câmara Municipal